

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Câmara Municipal de Presidente Juscelino – MA

1. APRESENTAÇÃO

O presente Planejamento Estratégico tem como objetivo orientar as ações institucionais da Câmara Municipal de Presidente Juscelino – MA, estabelecendo diretrizes, metas e prioridades que fortaleçam a função legislativa, a fiscalização do Poder Executivo, a transparência pública e a participação cidadã.

2. CONTEXTO INSTITUCIONAL

A Câmara Municipal é o órgão legislativo do município, responsável por representar a população, elaborar leis de interesse local e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos. Diante dos avanços tecnológicos e das exigências dos órgãos de controle, torna-se essencial um planejamento estruturado e alinhado às boas práticas de gestão pública.

3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão: Representar a sociedade de Presidente Juscelino, legislando e fiscalizando com ética, transparência e compromisso com o interesse público.

Visão: Ser uma Câmara Municipal moderna, transparente, acessível e reconhecida pela eficiência de suas ações.

Valores: Legalidade, Transparência, Ética, Responsabilidade, Participação Popular e Eficiência.

4. ANÁLISE SWOT (FOFA)

Forças: Autonomia legislativa; proximidade com a população; legitimidade democrática.

Fraquezas: Limitações orçamentárias; necessidade de capacitação contínua; processos administrativos manuais.

Oportunidades: Digitalização dos serviços; fortalecimento da transparência; parcerias institucionais.

Ameaças: Restrições legais; mudanças normativas; baixo engajamento social.

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Fortalecer a transparência e o acesso à informação.
- Modernizar a gestão administrativa e legislativa.
- Ampliar a participação popular nas atividades da Câmara.
- Garantir conformidade com a legislação e órgãos de controle.
- Valorizar e capacitar servidores e parlamentares.

6. EIXOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES

Eixo 1 – Transparência e Controle Social:

Atualização contínua do Portal da Transparência; fortalecimento do SIC/e-SIC; divulgação de sessões e atos oficiais.

Eixo 2 – Modernização Administrativa:

Implantação de sistemas digitais; padronização de processos internos; gestão documental eletrônica.

Eixo 3 – Atividade Legislativa:

Organização do processo legislativo; publicação tempestiva de leis, decretos e resoluções.

Eixo 4 – Comunicação e Participação Popular:

Fortalecimento das redes sociais; incentivo à presença da população nas sessões; audiências públicas.

Eixo 5 – Gestão de Pessoas:

Capacitação continuada; valorização dos servidores; melhoria do ambiente organizacional.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do planejamento estratégico deverá ser realizado periodicamente, com avaliação das metas, indicadores e resultados alcançados, permitindo ajustes sempre que necessário.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Planejamento Estratégico constitui um instrumento de gestão essencial para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Presidente Juscelino – MA, promovendo uma atuação mais eficiente, transparente e alinhada aos interesses da sociedade.